

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

159

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977
De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 000056 - Elaine Jaqueline Luana Pimentel da Cruz
Cargo: Educadora Infantil
Cart. Trabalho: 2286186 / 00040

Data de Admissão: 06/02/2019

PERÍODOS

Período de Aquisição: 06/02/2019 à 05/02/2020

Período de Gozo: 23/12/2019 à 21/01/2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.379,87 + MÉDIA: 0,00 = SAL. BASE: 1.379,87
FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.264,88	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		421,63	
0520 - Desconto INSS	8,00		134,92
TOTAIS:		1.686,51	134,92
SALÁRIO LÍQUIDO: 1.551,59			

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E / OU MATERIAL
FORNECIDO 20 / 12 / 2019
12340312 8636939

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.551,59 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) a ser paga adiantadamente

Contagem, 20 de dezembro de 2019.

Elaine Jaqueline Luana Pimentel da Cruz
Assinatura do Empregado

Marta Pimentel da Costa
Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE estabelecida à Rua R DES LUCIANO SOUZA LIMA , 59 em Contagem a importância de R\$ 1.551,59 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 20 de dezembro de 2019.

Elaine Jaqueline Luana Pimentel da Cruz
Assinatura do Empregado